



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5039/2019**

**EDITAL Nº. 2937/2019**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA FUTURA AMBIENTAL EIRELI**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Segunda Caput do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

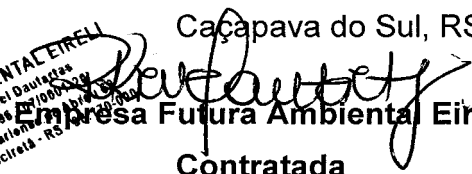
**CLÁUSULA SEGUNDA CAPUT:** *Pelo serviço contratado a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor inicial de R\$ 247.065,16 (duzentos e quarenta e sete mil, sessenta e cinco reais e dezesseis centavos), que passará a ser de R\$ 267.082,94 (duzentos e sessenta e sete mil e oitenta e dois reais com noventa e quatro centavos), representando um acréscimo de R\$ 20.017,78 (vinte mil e dezessete reais com setenta e oito centavos), que representa um aumento de 8,10% sobre o valor contratado, conforme Parecer Técnico nº 81/2020 e planilha de execução da obra emitida pela Secretaria Municipal do Planejamento e Meio Ambiente em anexo.*

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 03 de novembro de 2020.

FUTURA AMBIENTAL EIRELI  
Roberta Kruei Daulageas  
CNPJ - 88.142.302/0001-45  
Rua Carlos Mariotti, 100  
Centro - Tupanciretã - RS

  
Empresa Futura Ambiental Eireli  
Contratada

  
Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal

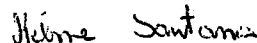
<b>REF:</b>	Contrato de Repasse 847883/2017 – Pav. Rua Luiz Coelho Leal Contrato 5039/2019		
<b>ORIGEM:</b>	DT - SMPMA	<b>DATA:</b>	29/10/2020
<b>ASSUNTO:</b>	ADITIVO DE VALORES		

Parecer Técnico 81/2020

Após vistoria realizada no local, objeto do convênio para Pavimentação de via urbana, nos trechos pertencentes a ligação dos Bairros Sul e Promorar, que nesta etapa engloba a Rua Luiz Coelho Leal, cuja execução está a cargo da empresa FUTURA AMBIENTAL EIRELI – CNPJ 30.396.707/0001-20, com obras em andamento, foi detectada a necessidade de execução de serviços adicionais ao contrato licitado, tratando-se de um muro de arrimo para contenção do pavimento e garantia de estabilidade e durabilidade, bem rebaixamento de tubulação e caixas, com necessidade escavação em rocha com equipamento específico.

Com base na vistoria, realizada em conjunto com a empresa, foi elaborada planilha de aditivo, sendo o valor de R\$ 20.017,78 (vinte mil e dezessete reais com setenta e oito centavos), representando um aumento de 8,10% sobre o valor contratado que é de R\$ 247.065,16.

Att.,



Helmesona de O. Santana  
Eng.ª Civil - CREA RS 152843  
DT - SMPMA





**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 1042308-93	<b>Nº SICONV</b> 847883/2017	<b>PROponente / TOMADOR</b> Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul	<b>APeLIDO DO EMPReENDIMENTO</b> Pavimentação de Via Urbana	<b>BDI 1</b> 24,23%	<b>BDI 2</b> 0,00%	<b>BDI 3</b> 0,00%
<b>LOCALIDADE SINAPI</b> PORTO ALEGRE	<b>DATA BASE</b> 02-19 (N DES.)	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> Lote Único - Empreitada Preço Global	<b>MUNICIPIO / UF</b> Cacapava do Sul/RS			

Nível Contigido	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
				<b>CAIXA - MURTO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA</b>						
				<b>MURO DE ARRIMO</b>						
Serviço	1.1.1.	SINAPI	738471	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	11,25	518,06	BDI	643,59	7.240,39
Serviço	1.1.2.	SINAPI	92269	FABRICAÇÃO DE FORMAS PARA LAJARES E ESTRUTURAS SIMILARES SEM MADEIRA SERRADA R=25 MM 3/12/20015	M2	7,50	84,56	BDI	105,05	787,88
Serviço	1.1.3.	SINAPI	84965	CONCRETO FCK = 25 MPa - TRAC 23,27 (COMENTAR: AREIA MEDIA BRITA) - PREPARO MECANICO COMBETONEIRA 100L AF 07/2016	M3	3,75	351,80	BDI	437,17	1.639,39
Serviço	1.1.4.	SINAPI	34439	ACO C/30 100MM DOBRADO E CORTADO	KG	222,00	5,33	BDI	6,62	1.469,64
Serviço	1.1.5.	SINAPI	34456	ACO C/260 50MM DOBRADO E CORTADO	KG	37,00	4,93	BDI	6,12	226,44
				<b>DRENAÇÃO</b>						
Serviço	1.2.1.	PMCS-CE	015	REBAIXAMENTO DE CAIXA DE PASSAGEM	UN	25,00	143,91	BDI	181,26	4.531,50
Serviço	1.2.2.	DAERS	E1095	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (DIT 45KM) SAO GERE - CAVALEO MECANICO BDI 32,8% INCLUSO	H	3,00	347,76	BDI	347,76	1.043,28
Serviço	1.2.3.	ALTERADA	90860	PERFURATRIZ HIDRAULICA SOBRE ESCAVADEIRA	CHP	9,00	279,41	BDI	342,14	3.079,26

Encargos sociais:

[Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Síglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Cacapava do Sul/RS  
Local

quinta-feira, 29 de outubro de 2020  
Data

*Helene Santana*

Responsável Técnico

Nome: Helmesona de O. Santana

CREA/CAU: RS152843

ART/IRR: 9642025